
PORTARIA Nº 388, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Remoção de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2021/7927 (apensos: 2021/11692; 2022/1415; e, 21022/18065); e

CONSIDERANDO, por fim, a primazia da conjugação dos critérios da necessidade e da carência de servidores nas Unidades Judiciais e Administrativas do Poder Judiciário do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, provisoriamente, a servidora **Larissa de Oliveira Rocha Vasco**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, para o Centro de Custódia Temporária de Objetos e Bens Apreendidos da Comarca da Capital - CTBAC.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.383, de 24 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 24/02/2023